



RESOLUÇÃO CUNI Nº 519

Resolve sobre convênios e outros.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer parâmetros para firmar contratos, convênios, ajustes e outros acordos firmados entre esta Universidade e outras Instituições ou Empresas,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, a partir desta data, qualquer contrato, convênio, ajuste ou acordo a ser firmado pela Universidade Federal de Ouro Preto, envolvendo recursos financeiros, professores, alunos, servidores ou área física desta UFOP, passe pela Pró-Reitoria à qual esteja vinculada a atividade prevista, para ciência e visto do Pró-Reitor.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Preto, em 23 de outubro de 2000.

Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício